



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA MESA Nº 04/2026

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 04/2026, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no Anexo V, da Lei nº 3131/2024;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função o Servidor **MARCELO LUIZ DA SILVA** para exercer a função de Agente de Frota da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra;

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal, 12 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO

Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO

Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO

1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

2º Secretário